



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 314, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, pelo Procurador da República signatário, no exercício das atribuições constitucionais conferidas pelo art. 129 da [Constituição da República](#), e:

- a) considerando o rol de atribuições elencadas nos arts. 127 e 129 da [Constituição Federal](#);
- b) considerando a incumbência prevista no art. 6º, VII, b, e art. 7º, inciso I, da mesma Lei Complementar;
- c) considerando que o objeto do presente procedimento se insere no rol de atribuições do Ministério Público Federal;
- d) considerando o disposto na [Resolução nº 23, de 17 de setembro de 2007](#), do Conselho Nacional do Ministério Público;
- e) considerando os elementos constantes nas presentes peças de informação;

Converte a Notícia de Fato autuada sob o nº 1.16.000.000288/2019-15 em Inquérito Civil, tendo por objeto, em atendimento ao contido no art. 4º, da [Resolução CNMP nº 23/2007](#), a apuração do(s) fato(s) abaixo especificado(s):

OBJETO: apurar possíveis irregularidades na concessão de auxílios e benefícios emergenciais e socioeconômicos no âmbito da Universidade de Brasília/UnB, entre os anos de 2012 e 2015, possivelmente praticadas por MARCELO PRESTES, à época pessoa física contratada diretamente pela UnB (SICAP).

ENVOLVIDO: MARCELO PRESTES.

REPRESENTANTE: UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - UNB.

Determina, por fim, a publicação da presente portaria e os devidos registros de estilo junto ao sistema de cadastramento informático.

PAULO JOSÉ ROCHA JÚNIOR

Procurador da República

(Em substituição)

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 20 nov. 2019. Caderno Extrajudicial, p. 97.](#)

